

PORTARIA Nº 159, DE 19 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora IVANETE FERNANDES DUCA, técnica em enfermagem, matrícula nº 5894, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL